

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Dezembro de 2024.

35

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2024-P6CZB,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO CARLOS FOLETO**, nº funcional 1529935/52, ocupante do cargo de Farmacêutico, no período de 05 de julho até 15 de agosto de 2024, licença para atividade política no pleito/2024, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1459038**ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 053-R, de 06 de agosto de 2024 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2024-6JTD5;

RESOLVE:

AFASTAR na forma do Artigo 58, inciso III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para desempenho de Mandato Eletivo na função de Vereador, o Professor **CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI**, nº funcional 2958040/6, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1459137**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 14/2024****Processo: 2023-181DM**

Concedente: EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Concessionário: Município de Vila Velha.

Objeto: Concessão de Uso do imóvel denominado "Campo do Nacional", com área de 16.106,08 m², de propriedade do Estado do Espírito Santo, situado na Rua 7 de Junho, s/n, Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha/ES, destinado à implementação de programas esportivos para diferentes faixas etárias, transformando o Campo Nacional em um centro de referência para a prática esportiva em Vila Velha, com a criação de uma escolinha de futebol de alto rendimento, assegurando aos atletas um ambiente

apropriado para treinamento e desenvolvimento, em parceria com a Secretaria Estadual de Esportes e Lazer (SESPORT).

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1458686

RETIFICAÇÃO**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 206/2024, publicado em 26 de dezembro de 2024**

Onde se lê: ... Cessão do servidor **PAULO CESAR ARNONI NASCIMENTO**.

Leia-se: Cessão do servidor **PAULO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS**.

Protocolo 1458843**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei nº 2.449, de 05 de novembro de 1969, e art. 8º da Lei Complementar nº 222, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - MANTÊM-SE os valores de publicações e fotocópias estabelecidos pela Instrução de Serviço DIO nº 078, de 20/12/2023, conforme detalhado no Anexo I desta Instrução de Serviço. Excepcionalmente, esses valores não refletem a variação da VRTE para o exercício de 2025, nos termos do Decreto nº 5903-R, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Os preços dos serviços prestados pelo DIO/ES obedecerão às variações das VRTEs, automaticamente.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Anexo I

Serviços	Valores (R\$)
Centímetro/Coluna para publicações	14,49
Fotocópia	0,27

Em, 27 de Dezembro de 2024.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora Geral

Protocolo 1459283